



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 030/2013

Manaus-AM, 22 de julho de 2013.

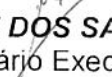
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **05, 12, 17 e 18/07/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **23/07/2013 a 07/08/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boca do Acre		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Luciane da Silva Barroso	14º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Elaine Cristina Macena da Costa	9º
2	Maria Celina Loureiro Ferreira	1º
Cargo: Agente Administrativo		
1	Maxceane de Souza Barroso	5º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Lucilene Oliveira Barros	7º
Cargo: Vigia		
1	Idelson Martins de Matos	1º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Eirunepe		
Cargo: Técnico de Patologia clinica		
1	Lucimara Pereira da Silva	1º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Técnico de Patologia clinica		
1	Emicio Vaz dos Santos	1º
2	Mirelle Freitas Caresta	2º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Jucimar Gomes Coelho	2º
Município: Itacoatiara		
Cargo: Técnico de Patologia clinica		
1	Rogeria da Silva Braga Martins	1º
Município: Manacapuru		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Antonio Roberto Leite	4º
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	Enadson da Silva Mesquita	1º
Município: Urucurituba		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Maria de Jesus Soares Fonseca	2º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04114.2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
Aleandra de Oliveira Cruz	Gerente AD-2	a contar de 01.07.2013
Juscélio da Silva Gonçalves	Assessor II AD-2	a contar de 01.07.2013
Maria Belarmina Lima de Souza	Assessor III AD-3	a contar de 09.07.2013

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
Edison Araújo Araújo Fontes	Gerente AD-2	a contar de 01.07.2013
Antonio Jorge Oliveira Costa	Assessor II AD-2	a contar de 09.07.2013
Ricardo da Silva Dutra	Assessor III AD-3	a contar de 09.07.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04114.2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
Janilce Fatim Castro	Diretor de Unidade Prisional AD-1	a contar de 01.07.2013
Heison Sevalho Pereira	Assessor II AD-2	a contar de 20.06.2013
Ana Carolina Coelho Neto Santiago	Assessor II AD-2	a contar de 01.07.2013
Hercules Presto Brandão	Assessor III AD-3	a contar de 01.07.2013
Linda Lucia Oliveira Ramos de Lima	Gerente AD-2	a contar de 09.07.2013
Maria Carmen de Oliveira Leão	Assessor III AD-3	a contar de 09.07.2013
Maria José do Nascimento	Assessor III AD-3	a contar de 09.07.2013
José Augusto do Vale Silva	Assessor III AD-3	a contar de 09.07.2013
Romulo Bianchi Ramalho de Castro	Assessor III AD-3	a contar de 09.07.2013

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Validade
Nelson Braga Júnior	Diretor de Unidade Prisional AD-1	a contar de 01.07.2013
Itaner Pinheiro Filho	Assessor II AD-2	a contar de 24.06.2013
Albert Otto Azevedo Nascimento	Assessor II AD-2	01.07.2013
Ulisses Magno Braga Venturari	Assessor II AD-2	01.07.2013
Patrícia Raquel Bezerra Delgado	Assessor III AD-3	01.07.2013
Luciana Amazonas Cabral	Gerente AD-2	01.07.2013
Danielle Moreira Figueiredo	Assessor III AD-3	09.07.2013
Jerônimo Pereira da Silva Neto	Assessor III AD-3	09.07.2013
Valéria Araújo Dias	Assessor III AD-3	09.07.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04114.2013, resolve:

NOMEAR a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Parte 1 e 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Aleandra de Oliveira Cruz	Chefe de Departamento	AD-1
Aurilene Machado Bozerra	Gerente	AD-2
Alexandre de Moraes Leite	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-3
Carlos André Fernandes dos Anjos	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo n.º 006.04120.2013, resolve:

NOMEAR a contar de 24 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MEIRY ANNE MAGALHAES NEVES AULER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 75, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 01 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vaga aberta ocorrida pela exoneração de ALISON VENANCIO PEREIRA DE SOUZA, por

meio do Decreto de 12 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e o que mais consta do Processo n.º 006.04230.2013, resolve:

NOMEAR a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SAULO KIM VALDEZ GUILHON para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 75, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 01 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.835, de 03 de dezembro de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611044-25.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04168.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARIA CEILINA LOUREIRO FERREIRA	1ª

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005396-7 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra MARIA DE JESUS SOARES FONSECA no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum Dra Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr Clovis Smith Frota Junior e o que mais consta do Processo n.º 006.04080.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: URUCURITUBA/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MARIA DE JESUS SOARES FONSECA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612452-51.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.04105.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, as candidatas abaixo especificadas

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
01	MAXCEANE DE SOUZA BARROSO	5.º
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	LUCILENE OLIVEIRA BARROS	7.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Apelação Civil n.º 0244139-87.2008.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v – Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 006.04079.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	ANTONIO ROBERTO LEIFE	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO DESEMBARGADOR RELATOR, no Mandado de Segurança n.º 2009.002697-7, que julgou prejudicado o Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida Despacho de fls. 03/03v – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.04109.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Urucurituba/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	DOUGGLES KETTLE DE CASTRO	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612525-23.2013.8.04.0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.04019.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: FONTE BOA/AM		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
01	EMÍCIO VAZ DOS SANTOS	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.502, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 26.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 0006.03948.2013, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Apuiá para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, a contar de 01 de junho de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de destino, a Soldado QPPM ADRIANE PASSOS SILVA, CI n.º 20195-SIIPMAM, Matrícula n.º 294.588-5A, do Quadro de Praças da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7º, I e II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, os cargos de provimento em comissão mencionados no item I deste Decreto.

Table with 4 columns: Nome, Cargo/Símbolo, A contar de, and Assinatura. Rows include José Carlos Marinho and Márcio Oliveira da Silva.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 019.248/2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os cargos de provimento em comissão da COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DO HÍBRIDO EXATUÁRIO, 1203, criados pela Anexo Único da Lei Delegada nº 83, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, and Símbolo. Rows include Pedro Câmara Junior and Darcivo Xavier da França Filho.

II - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7º, I e II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DO HÍBRIDO EXATUÁRIO, 1203, criados pela Anexo Único da Lei Delegada nº 83, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, and Símbolo. Rows include Darcivo Xavier da França Filho and Pedro Câmara Junior.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 066.0272/2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1º de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELIENE ALENCAR DA SILVA, da cargo de provimento em comissão, titular de lotação AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 82, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei nº 3.723, de 10 de março de 2012.

II - NOMEAR, a contar de 1º de abril de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, RODRIGO DE SA BARBOSA, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 096.01368/2013, resolve:

NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, NILIO BARRETO FALCÃO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada nº 76, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 090.03029/2013, resolve:

NOMEAR, a contar de 02 de maio 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, JANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada nº 76, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.009.004, que concede a separação pleiteada para determinar a nomeação de substituto para o cargo de Psicólogo da Fundação Centro de Estudos de Psicologia da Universidade do Amazonas - FCECON,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, emanado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial Comum Dra. Kama Brito Nova, ratificado pelo

Procurador Geral do Estado, Dr. Cláudio Simão Fraga, favorável ao que trata o Processo nº 000.04126/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidato abaixo especificado:

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, and Classificação. Row includes LUCIANE DA SILVA BARROSO with classification 14.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 1.0511672-21/2013, e 04.0061, que atendeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Fulana, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, emitida no Despacho nº 05 - Casa Civil, e o que consta consta do Processo nº 066.04247/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidato abaixo especificado:

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, and Classificação. Row includes MIRIELLE FREITAS CARESTA with classification 2.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.009.004, que concede a separação pleiteada para determinar a nomeação de substituto para o cargo de Psicólogo da Fundação Centro de Estudos de Psicologia da Universidade do Amazonas - FCECON,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, emitida no Despacho nº 05 - Casa Civil, e o que consta do Processo nº 066.04247/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Centro de Estudos de Psicologia do Estado do Amazonas - FCECON, o candidato abaixo especificado:

EXONERAR a pedido, a contar de 1º de agosto de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1986, **FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA**, Matrícula n.º 121.261-00, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPI-IV do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.30475/2012, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de setembro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula n.º 153.803-98, do cargo de Merendeiro, ED-NEU, do Quadro de Pessoa da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.06119/2012, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ESTEVÃO CORREA DA SILVA**, Matrícula n.º 190.492-24, do cargo de Vigia 3.ª Classe, ED-NFD-III do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.28412/2012, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 15 de agosto de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1986, **LINDON JONSON FERREIRA PIRES**, Matrícula n.º 121.673-30, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPI-IV do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04077/2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 30 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA AUGUSTA ALVES PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, **IRACY DE MATOS VIANA**, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04077/2013, resolve:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA AUGUSTA ALVES PINHEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612164-06/2013, e 04/0001, que afeta a antecipação dos efeitos da tutela para determinar as nomeações dos Autor, em decorrência da aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 061/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (DS) 0390/13 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04320/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caspary/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ELIANE CRISTINA MACENA DA COSTA	1.ª
Cargo: VIGIA		
1	REBECCA MARTINS DE MATOS	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0512502/12/2013, e 04/0001, que antecipa os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (DS) 0300/13 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04333/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	JUCIMAR GOMES COELHO	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0614203-73/2013-8/04/0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho (fs. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006/04330/2013, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1985, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE		
1	CONSTANÇIA SANTINI ALVES	11ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALGANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0909595/04/2013-8/04/0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho (fs. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006/04332/2013, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1985, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Canarana/AM		
Cargo: VIGIA		
1	RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	1ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALGANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais de 01 de julho de 2013, suscitada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo nº 006/0013/CASA CIVIL, resolve:

PROMOVER, para nomeamento a contar de 01 de junho de 2013, nos termos dos artigos 10º e 15º, da Lei nº 1.110, de 15 de julho de 1964, combinado com os artigos 41, VI, e 51 do Decreto nº 3.004, de 23 de março de 1999, os Tenentes Coronéis, abaixo especificados, da Polícia Militar (Batalhão Militar de Quadras de Oficiais, Constituintes (COM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	DOMINGOS SÁVIO CARDOSO	0510204A
2	BULCAO (0016)	
3	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA (0017)	1103014A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALGANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, por intermédio do Ofício nº 1.055/GS/SEDUC, e o que mais consta do Processo nº 011/050/2013, resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"AUTORIZAR, nos termos dos artigos 65 e 101, IX da Lei nº 1.778, de 05 de janeiro de 1987, combinados com o artigo 10, parágrafo único, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, e afastamento da servidora **VANESSA ANTUNES**, Matrícula nº 175.209-08, ocupante do cargo de Professor, 4ª Classe, ED-PEL-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas de Educação e Qualidade do Ensino (MPE-AM) a fim de cursar Pós-graduação em nível de Mestrado em História, para Universidade Federal do Amazonas - UFAM, pelo período de 34 (trinta e quatro) meses, com direito a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, a contar 14 de março de 2012."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALGANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2012-4-03140-AMAM/PROV (0942/2013-CASA CIVIL), que aborda o pagamento pelo servidor interessado, dos requisitos legais para aposentadoria voluntária, com dependentes integrais, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 71-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, tendo como data em 23 de outubro de 2012, **JOÃO AUGUSTO MEDEIROS BASILIOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, ED-MED-4, Matrícula nº 018-027-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, lotado na Escola Estadual "Aparecida", da Unidade Educacional de Aparentado com dependentes integrais, calculados a base do pagamento de cargo, no valor de R\$18.956,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.988, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por certo período, conforme artigo 4º, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$23.356,00 (vinte e três mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALGANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

- REBECCA MARTINS GARCIA**
Secretária de Estado de Governo
- RAUL ARMONIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- WILSON MARTINS DE ARAUJO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar
- LEOPOLDO PERES SOBRINHO**
Coordenador do Estado
- MÁRIO BASTOS DOS SANTOS**
Quartel-geral do Estado
- FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador
- JOSENARIO BARACHO DE FIGUEIREDO**
Secretário de Estado do Gabinete
- RENÉ LEVY AGUIAR**
Secretário-Geral do Secretariado Executivo do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

- AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda
- AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
- LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão
- WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- WILSON DUARTE ALECRIM**
Secretário de Estado de Saúde
- ROSSIELI SOARES DA SILVA**
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
- PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**
Secretário de Estado de Segurança Pública
- REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**
Secretária de Estado do Assessoria Jurídica e Cidadania
- MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**
Secretária de Estado do Trabalho

- ODENILDO TEIXEIRA SENA**
Secretário de Estado de Cultura e Esporte
- ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**
Secretário de Estado de Turismo
- WALDIVIA FERREIRA ALENCAR**
Secretária de Estado de Infra-Estrutura
- DEBORA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E Desenvolvimento Sustentável**
- IVANILDO AMAZONAS MENDES FILHO**
Secretário de Estado de Política Econômica
- ERONILDO BRAGA BEZERRA**
Secretário de Estado de Produção Rural
- ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Desporto e Lazer
- JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**
Secretário de Estado de Antecipação de Pagamentos e Serviços Móveis e Serviços Públicos
- BONIFÁCIO JOSÉ BANIVA**
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

- MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**
Secretário de Estado de Repressão de Furtos em Biquilva
- VANIA SUELY DE MELO E SILVA**
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- DANIEL BORGES NAVA**
Secretário de Estado de Monitoria, Fiscalização e Recursos Humanos
- SANTO HORACIO DE MENDONÇA FURTADO**
Secretário de Estado Extraordinário
- MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**
Secretária de Estado Extraordinária
- AMILTON BEZERRA GADELHA**
Secretário de Estado Extraordinário
- AUXILIADORA ABRANTES PINTO**
Secretária de Estado Extraordinária
- CLÓVIS SMITH FROTA JUNIOR**
Procurador-Geral do Estado
- JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**
Defensor Público-Geral do Estado



Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 001/2013, composta pelos seguintes membros:

I - Carlos Amador M. C. M. de Mattos, Procurador do Estado, Presidente do Conselho Geral;

II - Rafael Lima Bastiana, Procurador do Estado, Membro;

III - Daniel Roberto Veigas, Procurador do Estado, Membro;

IV - João César de Vasconcelos Assis, Procurador do Estado, Membro;

V - Antônio José da Silva Pinheiro, Diretor Técnico do DEAM;

VI - Maria Sóbria de Silva, Assessora Jurídica do DEAM;

VII - Luciana Abreu Damasceno de Castro, Juíza Federal, Tópicos, Juíza, no exercício do secretariado de Juizes.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Trabalho apresentarão a prestação de contas ao Trabalho perante a comissão prevista no inciso II do artigo 96 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, no caso constante do Anexo I da Lei nº 2.701, de 08 de outubro de 2006, encaminhando ao inciso III, para os membros titulares das vagas II a VI, e inciso III para os substitutos do Grupo, previstas no inciso VII do citado dispositivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de julho de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1434/2013-GRUR/A, suscitado pelo Magnífico Rector da Universidade do Estado do Amazonas, Cleandro de Almeida Costa, e o que mais consta do Processo nº 2576/2013-CASA CIVIL, resolve:

EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada nº 14, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Simbologia, Validade. Lists names like Nayara Luiza de Menezes Oliveira, Ivan Augusto Castro Rocha, etc.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0212342-54/2012 8.04.0001;

que julgou procedente o pedido, determinando a nomeação da Aurora, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (DS 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04400/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, Classificação. Lists Rogéria da Silva Braga Martins with classification 1ª.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0610775 8/1 2013 8.04.0001, que antecipa os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (DS 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04421/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, Classificação. Lists T. Nadson da Silva Mesquita with classification 1ª.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0902771-31/2013 8.04.0001, que determinou a nomeação da Aurora, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promulgação nº 1.763/2013-PJG, e o que mais consta do Processo nº 006.04336/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

Table with 2 columns: Nome do Candidato, Classificação. Lists Lucimara Pereira da Silva with classification 1ª.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2013.4.01162 - AMAZONPREV/14313/2013 - CASA CIVIL, que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para apresentação voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

APROVENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 49, 5º da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA IZETE MARTINS DE MENEZES, no cargo de Professor 4ª Classe, ED-LPI-IV, Referência A, Matrícula nº 025.989.60, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Leopoldo Neves, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,85 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,99 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), referentes a 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3º, § 2º, II, a, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.453,93 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, Governador do Estado.

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado de Administração e Gestão.

AFONSO LOBO MORAES, Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2013.4.00191-AMAZONPREV/14225/2013-CASA CIVIL, que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para apresentação voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve: